PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÉRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.502

Altera denominação de ruamento público

O BEL. CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica restabelecida a denominação ou designação do ruamento público anterior à vigência do Decreto Municipal n. 06/83, de 21.01.1983, nos termos do disposto no inciso XIV, do artigo 24, do Decreto-Lei Complementar n. 9, de 31 de dezembro de 1969 (vigente Lei Orgânica dos Municípios).

Parágrafo Único : - Em conseqüência do disposto neste artigo, a via pública em questão, passa, novamente, a denominar-se ou designar-se como originariamente era identificada e designada.

Artigo 2º - Desta Lei, dê-se ciência aos familiares do extinto, aos estabelecimentos de ensino aqui sediados, à Unidade Cadastral Municipal -Setor Urbano- ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca e à Egrégia Câmara Municipal local.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 03 de março de 1983

Cláudio Alves de Menezes,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Augusto de Oliveira,
Secretário